



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2016

Súmula: *Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2010.*

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, as contas do senhor OSMAR RICKLI, ex Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2010, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2016.


Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS
Membro


Vereador ELVIO A. CARDOSO
Membro